



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 353.627 09:41:39

CERTIDÃO

Página 1

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

57.151

FICHA

01

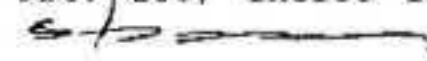
2º Ofício de Registro de Imóveis

Uberlândia - MG, 03 de maio de 1995.

I M Ó V E L - Um terreno situado nesta cidade, no Bairro Distrito Industrial, na Av. José Andraus Gassani, constituído pela unificação dos lotes nºs 11 a 17 da quadra nº 18, medindo setenta (70,00) metros de frente e aos fundos, por cento e cinquenta (150,00) metros de extensão dos lados, perfazendo uma área total de 10.500,00m²; confrontando pela frente com a Av. José Andraus Gassani, pelo lado direito com o lote nº 10, pelo lado esquerdo com o lote nº 18, e aos fundos com a Faixa Verde nº 06.

PROPRIETÁRIA - EMPRESA DE TRANSPORTES SOPRO DIVINO S.A., com sede nesta cidade, CGC. 44.207.223/0009-57.

REGISTRO ANTERIOR - Matrículas nºs 57.124 a 57.130, todas do livro 02 deste Ofício.

AV-1-57.151-03/05/95- A presente matrícula foi aberta atendendo a requerimento formulado pela proprietária, a qual requer seja feita a unificação dos imóveis de sua propriedade, ou seja, os constantes das matrículas acima mencionadas. Tudo nos termos do art. 235, Inciso II, da Lei nº 6015 de 31/12/73. (P.154, nº 3.939). DOU FÉ. 

AV-2-57.151-03/05/95- Certificou a Prefeitura Municipal local, em 10/01/95, que em 13/12/94 foi fornecido o Habite-se nº 1088, e nesta mesma data foi efetuado o lançamento do prédio situado na Av. José Andraus Gassani nº 5335, com a área construída de 1.067,38m² (Galpão com Escritório), distribuída da seguinte forma: 263,81m² (Plataforma) + 778,57m² (Construção) + 25,00m² (Acréscimo), com o valor venal estipulado em R\$.22.500,37. INSS/CND. nº 170444, Série F, datada de 03/04/95. (P.154, nº 3.939). DOU FÉ. 

R-3-57.151-10/12/99- PROT. 127.664-30/11/99. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, em virtude do Mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Durval José de Moraes Leme, e extraído pelo Escrivão-Diretor da Secretaria da referida Vara Cível em 21/09/99, dos autos do Processo nº 047/97, de Execução Fiscal que a Fazenda Nacional move contra Empresa de Transportes Sopro Divino S.A., CGC. 44.207.233/0001-08. (P.209, nº 5.069). EA. DOU FÉ. 

R-4-57.151-11/10/2005- PROT. 179.878-05/10/2005. Certifico que o Chefe da Seção de Fiscalização da Delegacia da Receita Federal de Limeira-SP, via Ofício n.º 10865/SAFIS/DRF n.º 301/2005, datado de 29/09/2005, encaminhou a esta Serventia a Relação de Bens e Direitos para Arrolamento da contribuinte Empresa de Transportes Sopro Divino S.A., CNPJ 44.207.223/0001-08, nos termos do artigo 5º, parágrafo 1º da IN-SRF n.º 264 de 20/12/2002, informando que a ocorrência de alienação, transferência ou

continuação

Página 2

2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

oneração do imóvel objeto desta matrícula, deverá ser comunicada a referida Delegacia no prazo de quarenta e oito (48) horas. (P.279, n.º 6.503). EA. DOU FÉ.

AV-5-57.151-16/07/2013- PROT. 286.937-27/06/2013. Certifico a requerimento datado de 24/06/2013, e conforme Certidão extraída pelo Serviço de Distribuição Cível da Comarca de Araras-SP, em 13/06/2013, que consta contra Empresa de Transporte Scpro Divino S.A., CNPJ 44.207.223/0001-08 e Marco Antonio Logli, CPF 015.659.318-15, o ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída sob o n.º 4001223-49.2013.8.26.0038 à 3ª Vara Cível do Foro de Araras-SP, em 12/06/2013, movida por Banco Mercantil do Brasil S.A., CNPJ 17.184.037/0001-10. Valor da causa: R\$5.107.148,91. Emol.: R\$11,25, Recivil: R\$0,67, TFI.: R\$3,75, Total: R\$15,67. (P.372, n.º 8.438). MCZ. DOU FÉ.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do art. 15, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 57151. O referido é verdade, dá fé. Uberlândia, 13 de setembro de 2017. Esta certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09, válida somente em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://www.crimg.com.br>. Assinada digitalmente por Melissa Soares Fonseca. Prazo de validade: 30 dias.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 Ofício do 2º Registro de Imóveis
 de Uberlândia - MG

Selo Eletrônico nº BPJ35042
Cód. Seq. 0279-4855-7569-1344

Quantidade de Atos Praticados: 1
 Emol. R\$17,05 - TFI R\$6,02 - Valor Final R\$23,07
 Consulte a validade do Selo no site <http://selco.tjmg.jus.br>

5
4
3
2
1